



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 016/2017, de 20 de Abril de 2017.

“Altera o anexo I da Resolução Nº. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que o Plenário aprovou e EU promulgo a seguinte:

Art. 1º - A Resolução Nº. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração.

Art. 2º - O anexo I da Resolução Nº. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, passa a vigorar na forma do anexo desta resolução.

Art. 3º - Os valores serão reajustados em 22,5% (vinte e dois, vírgula cinco) por cento, mesmo percentual de reajuste aplicado aos subsídios dos vereadores, para o exercício de 2017.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução registrada e promulgada sob o Nº. 016/2017, aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete (20/04/2017).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete (20/04/2017).

PEDRO DE BRITO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 353.802.683-15

Pedro de Brito Machado
Presidente da Câmara Municipal
Cpf. 353.802 683-15



(86) 3332 0017



camaracaxingo@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 016/2017, de 20 de Abril de 2017.

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS	VALORES DE DIÁRIAS	
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Vereador Presidente	R\$208,00	R\$269,00
Vice-Presidente	R\$171,00	R\$220,00
Secretário, Tesoureiro	R\$171,00	R\$220,00
Demais Vereadores	R\$147,00	R\$171,00
Assessor Jurídico	R\$147,00	R\$171,00
Assessor Contábil	R\$147,00	R\$171,00
Controlador	R\$147,00	R\$171,00
Almoxarife	R\$122,00	R\$147,00